



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2025 / Edição Nº 5

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo administrativo n.º 23096.001265/2025-75, resolve:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Coordenador Geral e Coordenador Adjunto do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), regido pelo Edital n.º 01/2025 – UAB/UFCG:

I - JANICE RUTH ANACLETO FERNANDES DANTAS - SIAPE 182948-1 (Presidente)

II - PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO - SIAPE 110533-1 (Titular)

III - EMANUEL VARELA CARDOSO - SIAPE 1022153-9 (Titular)

IV - MARCIA CYBELLE SANTOS LEITE - SIAPE 1155157-5 (Suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 16, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a legislação em vigor, e tomando por fundamento o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, considerando o processo administrativo n.º 23096.089114/2022-98, resolve:

Considerando que, o referido ajuste deve estar de acordo com a distribuição dessas funções no SIORG, de acordo com o interesse da Administração;

Considerando que, para que seja efetivada a movimentação e designações relativas ao processo supracitado e ao processo relacionado n.º 23096.070000/2024-36, esta IFES deve emitir documento legal com a finalidade de registrar modificações de alocação de funções existentes no SIORG;

Resolve:

Art.1º Modificar a alocação de funções existentes no SIORG, conforme quadro abaixo:

Função	Quantitativo	De	Para
FCC	1	Centro de Tecnologia e Recursos Naturais (Cod SIORG 214436)	Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos (Cod SIORG 317517)
FG-1	1	Unidade Acadêmica de Engenharia de Alimentos (Cod SIORG 317517)	Centro de Formação de Professores (Cod SIORG 12167)

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 17, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 9/2025/CPPAD/REITORIA, de 31 de janeiro de 2025 resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar – PAD de n.º 23096.070326/2023-82.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor

PORTARIA Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 10/2025/CPPAD/REITORIA, de 31 de janeiro de 2025 resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar – PAD de n.º 23096.065425/2023-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ANTÔNIO FERNANDES FILHO
Reitor



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 6 de fevereiro de 2025